



**PORTARIA Nº 39**

**DE 19/11/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação total e/ou parcial, no valor de R\$ 32.949,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), destinado a reforço de dotação com o intuito de realizar o fechamento do Convênio n. 16/2018, fonte 31319 e dá outras providências.

**O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 5/2018, de 11/12/2018, publicado no jornal tribuna do interior, em 29/01/2019, edição nº 10.009.**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total, no valor de R\$ 32.949,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

**Programática: 01.017.10.302.0017.2019. – Convênio estadual n. 16/2018**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
4.4.20.93.00.00	31319 31319	73	Indenizações e Restituições	1,00	32.949,00
<b>Total</b>					<b>32.949,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 32.949,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), será utilizado o recurso proveniente de anulação total da seguinte dotação, correspondente a fonte 31319:

**Programática: 01.017.10.302.0017.2019. – Convênio n. 16/2018**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
4.4.90.52.00.00	31319 31319	75	Equipamento e Material Permanente	32.949,00	32.949,00
<b>Total</b>					<b>32.949,00</b>



**Artigo 3º-** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2019.

**Carlos Rosa Alves**  
Presidente do CISCOMCAM

**Flavio Augusto de Andrade**  
Assessor Jurídico do Presidente

**Carla Cassia Alves Bento**  
Coordenadora

**Marcio André Alencar de Almeida**  
Supervisor de Redes

**Maria Aparecida Santos**  
Controle Interno

**Alexandro S. Santos**  
Contador

**Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.**